



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

TÍTULO DEFINITIVO DE DIREITO REAL DE PROPRIEDADE

Nº 01/00005-2019/PMSB/2019.

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA OUTORGA O PRESENTE TÍTULO DE PROPRIEDADE NA FORMA ABAIXO.

O Governo Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.125.389/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 020825522002-9/SSP-MA e CPF nº 002.551.633-71, residente e domiciliado nesta cidade, por Ação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEMINFRA, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **ANTONIO BERNARDO SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 2588067203-6/SSP-MA e CPF nº 315.430.903-97, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado nos termos da Portaria Municipal nº 024/2019, de 16 de janeiro de 2017.

Nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 764, de 02 de outubro de 2019; Decreto Municipal nº 80/2019 e nos termos da Lei Federal nº 10.257/2001; Lei Federal nº 13.465/2017; Lei nº 10.406/2002 e Decreto Federal nº 9.310/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a expedição de **Título Definitivo de Direito Real de Propriedade** para fins de Regularização Fundiária, a: **SAMUEL MATIAS AMADOR**, RG nº 026159772003-4SSP/MA, CPF Nº 354.305.323-04, e **MARIA DE JESUS LOPES AMADOR** RG Nº 000046539495-7SSP/MA CPF Nº 981.768.893-34, brasileiros, casados, aposentados, residente e domiciliado na Travessa Edmundo Pereira, nº 10, bairro centro, São Bernardo-MA o **TÍTULO DEFINITIVO DE DIREITO REAL DE PROPRIEDADE Nº 01/00005-2019/PMSB/2019, DA ÁREA DE 521.044M², COM PERIMETRO DE 131.807m. LOCALIZADO NA TRAVESSA EDMUNDO PEREIRA Nº 10 PERÍMETRO URBANO BAIRRO CENTRO SÃO BERNARDO-MA, NO VALOR DE R\$ 20.000,00, ESPECIFICADA NO MAPA DE GEORREFERENCIAMENTO, PARTE INTEGRANTE DESTES TÍTULOS, SEM CONDIÇÃO RESOLUTIVA**, mediante o pagamento das taxas e custas emitidas pelo Outorgante.

São Bernardo-MA, 03 de dezembro de 2019.

JOÃO IGOR VIERA CARVALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO BERNARDO SILVA
Secretário SEMINFRA

SAMUEL MATIAS AMADOR
Outorgado(a)

MARIA DE JESUS LOPES AMADOR